CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI Nº 83 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 3846 /2025

EM 12/ 05 / 2025

Torna a Procissão de Ogum realizada na Ilha da Torotama Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Novo, 3º distrito de Rio Grande-RS

Art. 1º – Torna a Procissão de Ogum, realizada anualmente no dia 23 de abril, no Distrito do Povo Novo, Município de Rio Grande, através do Centro Espírita de Umbanda Reino de Iemanjá fundado em 13 de maio de 1965, situado à rua Wilson Matos Branco, nº 255, Ilha da Torotama, Patrimônio Cultural Imaterial do distrito do Povo Novo, situado no municio de Rio Grande-RS.

Art. 2º – Para fins desta Lei, a Procissão de Ogum compreende:

I – A celebração religiosa, com a procissão da imagem de Ogum conduzida por cavalarianos pelas ruas da Ilha da Torotama, situada no Distrito do Povo Novo, município de Rio Grande-RS.

II – Os costumes e tradições que a acompanham, como a confecção de trajes, a reza, a dança e a culinária local;

III – O significado histórico e cultural da procissão para a comunidade local.

Art. 3º – A proteção do Patrimônio Cultural Imaterial da Procissão de Ogum compreende:

I – O reconhecimento e registro oficial da Procissão de Ogum, que acontece a mais de cinquenta anos, como Patrimônio Cultural Imaterial do local;

II – O incentivo à participação da comunidade na organização e realização da Procissão de Ogum;

Art. 4º – Para os devidos fins desta lei, o Poder Executivo Municipal procederá os registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

A Procissão de Ogum é uma manifestação cultural de grande importância para a comunidade local, sendo feita já há muitos anos pelo Centro Espírita de Umbanda Reino de Iemanjá. Ela representa a fé, a história e a identidade cultural do povo local, e deve ser preservada para as futuras gerações. O reconhecimento da Procissão de Ogum como Patrimônio Cultural Imaterial do Município é um passo importante para garantir a sua continuidade e valorização, além de promover o turismo cultural e o desenvolvimento econômico da região. Mostra a caminhada feita através dos anos por aquele centro, levando a fé e o louvor ao Orixá Guerreiro à comunidade local que já a tem como compromisso anual enchendo as ruas de fiéis e devotos que tornaram a procissão um hábito religioso.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VERGILIO FRANZ SOUZA
Data: 09/05/2025 17:10:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR VERGÍLIO FRANZ (GAÚCHO DOS BAIRROS) - PROGRESSISTAS